

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à secretaria de saúde para que **viabilize um projeto de cronogramas de consultas e exames oftalmológicos para crianças com dificuldades de aprendizado escolar**, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 22 janeiro de 2025.

JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD

Justificativa:

A presente propositura se faz necessária em decorrência do aumento crescente de casos de dificuldades visuais que impactam o aprendizado de nossos alunos, gerando preocupações significativas tanto para pais quanto para educadores. O objetivo central deste projeto é garantir a realização de avaliações médicas adequadas para os estudantes que enfrentam essas dificuldades, permitindo uma identificação precoce e precisa de problemas que podem estar interferindo no processo educacional.

É importante destacar que muitos pais e alunos têm solicitado a implementação de um programa que atenda especificamente às necessidades daqueles que enfrentam dificuldades visuais. Essas condições não apenas afetam a visão física, mas também podem estar associadas a questões emocionais e sociais que necessitam de uma abordagem mais abrangente. Fatores culturais e contextuais muitas vezes dificultam a identificação clara dessas dificuldades, tornando imprescindível uma avaliação especializada.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores, a fim de realização deste projeto, e solicito aos ilustres pares apoio à presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

